



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

MEM. Nº 01/2019/ SETOR DE MATERIAL

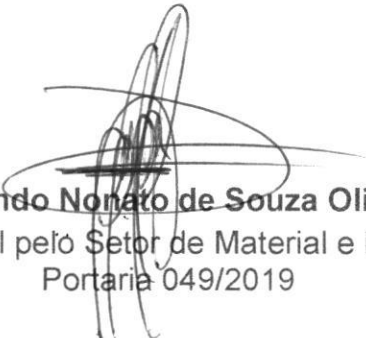
Rio Branco-Acre, 22 de janeiro de 2019.

Ao Sr. Chefe do Departamento de Contabilidade.

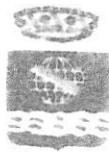
Assunto: **Encaminhamento do Relatório do Inventário de Gestão de 2018.**

1. Com base na Portaria de 267/2018, a qual institui a comissão de inventário para elaborar o inventário anual do estoque de materiais de consumo existente no almoxarifado desta Casa, vimos através deste instrumento encaminhar o Relatório do Inventário de Gestão de 2018, para ciência e apreciação.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato de Souza Oliveira
Responsável pelo Setor de Material e Patrimônio
Portaria 049/2019

*Recebido em
22/01/2019
[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53- Bairro 6 de Agosto.

PORTARIA Nº267/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Compor uma Comissão de Inventário do exercício de 2018, designando os servidores (as) **Maria de Jesus A. de Souza** (Presidente da Comissão) **Sebastião Ângelo da Siva e Élio Antônio Tomaz Rodrigues**, com a finalidade de realizar o inventário Anual do estoque de material de consumo existentes no almoxarifado desta Câmara Municipal, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - Os trabalhos referentes ao Inventário Anual do estoque no almoxarifado referente ao exercício de 2018 deverão ser encerrados até o dia 15/02/2019 com o encaminhamento do relatório à Presidência para ciência, apreciação e tomada de decisões.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 27 de novembro de 2018.

Manuel Marcos
Presidente

PORTARIA Nº265/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.912/2018 RESOLVE:

Designar o servidor Francisco Paulo Ferreira para participar do 952º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a ser realizado pelo Qualificar Capacitação e Treinamento, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 05 a 09 de dezembro do ano em curso, com saída em 04/12/2018 e retorno em 10/12/2018, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 26 de novembro de 2018.

Clézio Moreira
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº266/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.752/2018, RESOLVE:

Conceder, com base no § 1º do art. 15 da Lei Municipal 1.887/11, Adicional de Titulação em percentual de 5%, ao servidor Windson Machado Araújo, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Administração, com efeitos a contar do mês de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 21 de novembro de 2018.

Clézio Moreira
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº267/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Compor uma Comissão de Inventário do exercício de 2018, designando os servidores (as) Maria de Jesus A. de Souza (Presidente da Comissão) Sebastião Ângelo da Siva e Élio Antônio Tomaz Rodrigues, com a finalidade de realizar o inventário Anual do estoque de material de consumo existentes no almoxarifado desta Câmara Municipal, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - Os trabalhos referentes ao Inventário Anual do estoque no almoxarifado referente ao exercício de 2018 deverão ser encerrados até o dia 15/02/2019 com o encaminhamento do relatório à Presidência para ciência, apreciação e tomada de decisões.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 27 de novembro de 2018.

Manuel Marcos
Presidente.

PORTARIA Nº. 268/2018

Institui a Comissão de Transição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco para o biênio 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, e considerando a Resolução/TCE/AC nº 101, de 10 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I – Willian André Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência;
- II – Marcela Maia Ferraz, Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria;
- III – Alexandre Silva Meireles, Diretor Executivo;
- IV – Wagner Oliveira da Silva, Diretor Financeiro;
- V – Tony John de Oliveira, Controlador-Geral;
- VI – Evelyn Andrade Ferreira, Procuradora Administrativa e Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2018.

Manuel Marcos Carvalho de Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666.93, tendo em vista o parecer jurídico de nº256/2018, exarada pela Procuradoria Jurídica Administrativa desta Casa Le-

gislativa e aprovado pela Procuradoria Geral, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº005/2018, atuado no procedimento administrativo de nº41667/2018, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de Licitações epigrafada, que tem como objetivo a contratação em caráter emergencial de licença de uso de sistema de gestão pública, bem como suporte técnico necessário a operacionalização desses sistemas.

Empresa: BHETA SISTEMAS LTDA

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco-Acre

Autos nº 41667/2018

Dispensa nº 005/2018

Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2018.

Manuel Marcos
Presidente da Câmara de Rio Branco

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666.93, tendo em vista o parecer jurídico de nº254/2018, exarada pela Procuradoria Jurídica Administrativa desta Casa Legislativa e aprovado pela Procuradoria Geral, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº004/2018, atuada no procedimento administrativo de nº37981/2018, com fundamento no Art. 24, X da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objetivo a locação de imóvel a ser utilizada como gabinete parlamentar pelo Vereador Clezio Moreira.

Locadora: Maria Elza Frutuoso de Lima

Locatária: Câmara Municipal de Rio Branco-Acre

Autos nº 37981/2018

Dispensa nº 004/2018

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2018.

Clezio Moreira
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018**

Partes: Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus como Contratante, e a Empresa RECOL VEÍCULOS LTDA como Contratada.

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, novo sem nunca ter sido utilizado, com o objetivo de atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus.

Valor Global: R\$ 45.900,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Vigência do Contrato: Na data de sua assinatura e término no exercício financeiro, podendo ter sua vigência prorrogada por igual período.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 001 – RP.

Local e Data da Assinatura: Santa Rosa do Purus – Acre, 20 de novembro de 2018.

Assinam:

James Moura de Carvalho – Pela Contratante e Laertes da Silveira - RECOL VEÍCULOS LTDA – pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2018

Processo Administrativo nº 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus, no uso das suas atribuições legais a ele conferidas, respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO, emissão de Parecer favorável pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I.RATIFICAR a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de Material Permanente (Móveis Planejados em MDF), para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, no valor de R\$ 7.028,98 (Sete Mil Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), em favor da empresa S. S. PASSOS ME, inscrita no CNPJ nº 22.267.698/0001-49.

II.Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

III.Publique-se e cumpra-se.

Santa Rosa do Purus – Acre, 21 de novembro de 2018.

James Moura de Carvalho
Presidente CMSRP